



Portaria 02/2022 – Coordenação Local e Regional Mata I

Dispõe sobre a substituição da titular da 4ª Defensoria das Famílias de Juiz de Fora, Dra. Maria Flávia Prado Villar, enquanto durar o afastamento

A Excelentíssima Defensora Pública Coordenadora da Unidade de Juiz de Fora, em pleno exercício do cargo, na forma da Lei, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42, inciso I, da Lei Complementar nº 65, de 2003,

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade do serviço público,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Dr. Guilherme Tinti de Paiva, titular da Defensoria de Cooperação e Conflitos, para substituir integralmente a Defensora Pública Dra. Maria Flávia Prado Villar enquanto durar seu afastamento junto a 4ª Defensoria das Famílias de Juiz de Fora a partir de 21 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Ficam revogados os artigos 3º, 5º e 6º da Portaria 10/2021 – Coordenação Local e Regional Mata I.

Art. 3º. Esta Portaria será encaminhada a Defensoria Pública Geral para apreciação, em observância ao artigo 5º, §4º, da Deliberação 190/2021 e produzirá efeitos a partir de 21 de janeiro de 2022.

Juiz de Fora, 14 de janeiro de 2022.

RACHEL TOLOMELLI CAMPOS
DEFENSORA PÚBLICA – MADEP 0263
Coordenadora Local e Regional Mata I